



## Cresce o número de mulheres candidatas

Entretanto, partidos políticos não atingem a cota

Os dados ainda são preliminares, mas o desenho já está definido. Mais uma vez, os partidos políticos ficaram longe do cumprimento das cotas. Em todo o Brasil, para todos os cargos, a porcentagem de mulheres candidatas está abaixo de 15%.

Nas candidaturas para a Câmara dos Deputados, o percentual fica em torno dos 12% e, nas eleições para as Assembléias Legislativas estaduais e Câmara Legislativa do DF, em torno de 15%. A cota mínima que os partidos têm de atingir nas eleições proporcionais, para candidaturas de qualquer um dos sexos, segundo a Lei Eleitoral, é de 30%.

No Congresso Nacional, já tramitam várias proposições legislativas propondo alterações na atual legislação. Algumas dessas sugerem sanções punitivas para os partidos políticos que não cumprirem a lei. Correntes dos movimentos feministas e de mulheres se inclinam por sanções positivas: medidas de apoio aos partidos políticos que cumprem as cotas.

PÁGINA 6

## XIV Conferência Internacional de Aids

De 7 a 12 de julho, reuniram-se em Barcelona pesquisadores, políticos, gestores de saúde e ativistas de todo o mundo para discutir o enfrentamento da epidemia de aids. Vozes de todos os cantos atenderam ao chamado "Conhecimento e Comprometimento para a Ação", tema da XIV Conferência Internacional de Aids. A Conferência foi organizada pela Sociedade Internacional de Aids e pela Fundación Barcelona SIDA 2002, com o apoio de alguns co-organizadores, e contou com cerca de 17 mil pessoas.

PÁGINA 3

## Direito ao aborto

"Pelo direito a uma maternidade desejada, apoiemos a Campanha 28 de Setembro". Este é o lema das Católicas pelo Direito de Decidir em toda a América Latina no ano de 2002. A intenção é afirmar o direito das mulheres de decidir sobre a sua maternidade.

A realidade da grande maioria de mulheres na AL está muito longe da possibilidade de fazer escolhas sobre sua sexualidade e sobre sua capacidade reprodutiva. Em alguns países, nem mesmo quando a gravidez coloca em risco a vida da mulher ou quando é decorrente de violência sexual, é possível recorrer a um aborto legalmente, em condições saudáveis e seguras.

PÁGINA 7



Lançamento nacional da Plataforma Política Feminista, no Congresso Nacional, realizado dia 6 de agosto.

Trabalho, produção e gênero

PÁGINA 8

Rio+ 10•Agenda das Mulheres

PÁGINA 9

Legislação Eleitoral

PÁGINA 11



Centro Feminista de Estudos e Assessoria

SCN, Quadra 6, Bloco A, Sala 602, Ed. Venâncio 3000, CEP: 70716-000, Brasília-DF – Brasil  
Telefone: (61) 328-1664  
Fax: (61) 328-2336

E-mail: [cfemea@cfemea.org.br](mailto:cfemea@cfemea.org.br)

Home page:  
<http://www.cfemea.org.br>

**Conselho Deliberativo:**

Iáris Ramalho Cortês, Leila Linhares, Maria Aparecida Schumacher, Maria José Rosado e **integrantes do Colegiado Diretor:** Almira Correia de C. Rodrigues, Guacira César de Oliveira e Malô Simões Lopes.

**Conselho Consultivo:**

Albertina Costa, Carmem Campos, Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara Régia, Marcelo Lavenere, Margareth Arilha, Maria Amélia Teles, Maria Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart, Salete Macca-loz, Sônia Correa e Sueli Carneiro.

**Comitê de Especialistas:**

Álvaro Vilaça, Comba Porto, Delaine Martins, Edna Roland, Ella Wiekó, Éster Kosovski, Gilberta Soares, Hildete Pereira, Paola Cappellin e Sílvia Pimentel.

**Conselho Fiscal:**

Cristina Araújo, Elisabeth Barreiros, Maria do Carmo Seabra e Tereza Montenegro.

**Demais integrantes da equipe:**

Adriano Fernandes Cavalcante, Ângela Alves, Catherine Braga Monteiro, Cláudia Almeida Teixeira, Dyana Yzabel Azevedo Dias, Eliana Magalhães Graça, Elizabeth Saar, Fabiana Zamora, Gilda Cabral, Iáris Ramalho Cortês, Iéri Barros Luna, Mirla de Oliveira Maciel, Sérgio Gomes Timóteo e Sônia Malheiros Miguel.

**Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:**

Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Iara Bernardi, Laura Carneiro, Luci Choinacki, Maria Elvira, Rita Camata, Yeda Crusius e Zulaiê Cobra. Deputados Alceu Colares, Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, João Grandão, José Genoíno, Miro Teixeira e Paulo Paim. Senadoras Emília Fernandes e Maria do Carmo Alves. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

**Jornalistas Responsáveis:**

Michelle Lopes - Iéri Luna  
RP 4825/DF - RP 5143/DF

**Apoio:**

Fundação FORD, FNUAP e UNIFEM

**Tiragem:**

13.000 exemplares.

**Editoração Eletrônica:**

Eduardo Meneses

**Impressão:**

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.



## Editorial

**E**xatamente dois meses após a realização da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, o Congresso Nacional foi palco de um novo e importante evento protagonizado pelas mulheres: o lançamento da **Plataforma Política Feminista**. O auditório 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados esteve repleto de mulheres, de expressivas lideranças feministas e de parlamentares que lá estiveram para apoiar o evento e firmar sua adesão à Plataforma. Durante o mês de agosto, diversos lançamentos também estão acontecendo, em diferentes estados, aproveitando a oportunidade do período eleitoral para a divulgação do documento, embora sua consistência e abrangência façam com que extrapole este período. A grande contribuição e novidade da Plataforma é que não se restringe às temáticas tradicionais dos movimentos de mulheres e traz propostas, em todas as áreas, para a construção de uma sociedade justa e democrática, formuladas por mais de cinco mil brasileiras de todo o País, ao longo do processo preparatório da Conferência.

Vinte mil exemplares foram produzidos e a hora, agora, é de divulgá-la junto à sociedade e em todos os rincões do Brasil, enquanto uma análise da realidade brasileira e de sua inserção no mundo, e uma proposta de reconstrução social em novas bases, em que as flagrantes desigualdades sejam superadas.

Outra importante contribuição das mulheres organizadas para a construção de um mundo melhor é a **Agenda 21 de Ação das Mulheres 2002**, que será apresentada na Conferência Rio +10, em Johannesburgo, numa iniciativa das redes de gênero e desenvolvimento sustentável. Mais uma vez, as mulheres trazem a sua contribuição para

o debate de grandes temas que afligem a humanidade.

Como estava previsto, os trabalhos do **Congresso Nacional**, neste semestre, estão em ritmo mais lento, o que é característico de ano eleitoral. Apesar disto, o mês de agosto trouxe algumas vitórias importantes para as mulheres, como a aprovação, pela Câmara dos Deputados, da Medida Provisória que cria a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher e o arquivamento do projeto que previa a demissão da gestante sem justa causa, entre outros. Vitória importante, também registramos com a promulgação, pelo Governo Federal, do Decreto adotando o Protocolo Facultativo da CEDAW. E, como estamos em **ano eleitoral**, mais uma vez o CFEMEA, no intuito de democratizar a informação, apresentou, em primeira mão, levantamento feito com base nos dados do TSE, que revela a situação das candidaturas de mulheres e homens para as eleições majoritárias e proporcionais. Os dados mostram que, mais uma vez, em que pese ter aumentado, significativamente, o número de mulheres candidatas, as cotas ainda estão longe de ser cumpridas. O Fêmea traz um artigo de Sônia Malheiros Miguel, que faz uma reflexão sobre o que revelam esses números e, como contribuição às mulheres candidatas, a página 11 é dedicada à legislação eleitoral.

Finalmente, vem aí mais um 28 de setembro exigindo a atenção e mobilização de todas nós, pois em pleno século XXI, a mortalidade materna ainda é uma realidade alarmante, revelando que continua oportuna e necessária a **Campanha pela Descriminalização do Aborto**, uma das principais causas que leva à morte milhares de mulheres.

# XIV

# Conferência Internacional de Aids

\* Elizabeth Saar

**D**e 7 a 12 de julho, reuniram-se em Barcelona pesquisadores, políticos, gestores de saúde e ativistas de todo o mundo para discutir o enfrentamento da epidemia de aids. Vozes de todos os cantos atenderam ao chamado “Conhecimento e Comprometimento para a Ação”, tema da XIV Conferência Internacional de Aids. A Conferência foi organizada pela Sociedade Internacional de Aids e pela Fundación Barcelona SIDA 2002, com o apoio de alguns co-organizadores, e contou com cerca de 17 mil pessoas.

A Conferência foi dividida em sete assuntos, englobando ciências, epidemiologia, prevenção, ciências sociais, intervenção, política e advocacy. Inúmeros trabalhos foram apresentados. Vários deles, embora classificados em desenvolvimento, inclusão econômica, pobreza e cultura, referiam-se à situação das mulheres, parcela fortemente atingida pela epidemia. A pobreza e a exclusão econômica têm feito com que grande número de meninas tenha como principal saída para sua situação a prostituição, ocasionando exposição à epidemia, principalmente em países africanos. O tratamento desigual entre homens e mulheres, política e socialmente, material e simbolicamente, também tem levado a que as mulheres tenham um maior grau de exposição à epidemia e dificultam as intervenções para prevenção.

Outra marca deste encontro foram os protestos de ativistas de

todas as partes (com destaque especial para as mulheres soropositivas latino-americanas), buscando tornar global as respostas à epidemia de aids, ultrapassando os limites econômicos de cada país e tornando-a responsabilidade de todos. Tal compromisso deve ser assumido, principalmente, pelos países desenvolvidos, que detêm conhecimento e dinheiro para fornecer remédios e realizar pesquisas.

Há muito, a aids deixou de ser um problema apenas de saúde. As saídas para a epidemia cruzam os diferentes aspectos da vida social: cultural, religioso, comportamental, etc. **Pensar em respostas positivas significa ultrapassar as fronteiras dos medicamentos e cuidados médicos, imprescindíveis, mas não suficientes.** Os 20 anos de epidemia já demonstraram que esta não é uma doença exclusiva de homossexuais masculinos, hemo-fílicos, usuários de drogas e profissionais do sexo; torna-se cada vez mais evidente o papel que as desigualdades sociais e as desigualdades de gênero jogam no seu controle e erradicação. No entanto, não se viu nesta Conferência um número de sessões específicas para a discussão desses temas com o mesmo destaque que foi dado às questões médicas. Produções sobre isso não faltaram: as sessões de pôsteres foram um bom exemplo do que o mundo está produzindo neste sentido.

O CFEMEA também estava lá,

apresentando seu pôster sobre o trabalho que desenvolve junto ao Congresso Nacional, através do projeto “Intervindo no Legislativo – Mulheres e Aids”, que se refere ao acompanhamento das proposições legislativas que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal sobre o tema. O projeto também permitiu o desenvolvimento da campanha de rádio “Cidadania PositHIVA”, veiculada em 2001/2002.

O crescente número de novos casos de infecção por HIV entre mulheres, por si só deveria provocar grande discussão do tema em nosso movimento. Vem se somar a este fato a característica desta epidemia de expandir a discussão, também, para novos (velhos) temas que sempre estiveram presentes na agenda do movimento feminista, como sexualidade, direitos sexuais, direitos reprodutivos, violência, empoderamento das mulheres e as relações afetivo-sexuais, entre outros. É necessário, mais uma vez, enfatizar que as políticas públicas não devem desconhecer essas temáticas. Cabe a nós, feministas, o compromisso de tornar público o que pensamos e o que queremos em relação ao enfrentamento da aids, aos seus significados e responsabilidades públicas e pessoais; o compromisso de criar condições para a realização, por que não, de um grande encontro para iniciarmos essa discussão!

\* Feminista e Assessora Parlamentar do CFEMEA. Participou da XIV Conferência Internacional de Aids.



O Congresso Nacional manteve paralisadas suas atividades durante todo o mês de julho em virtude do recesso parlamentar. Portanto, projetos de lei, medidas provisórias e outras propostas que tramitam na Câmara e no Senado não foram apreciadas. Em primeiro de agosto, os trabalhos foram reiniciados. Vamos aguardar e ver como o Congresso vai se comportar neste ano de Eleições Gerais.

## LDO derruba sigilo do SIAFI

Ao aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 (10.524/2002), o Congresso Nacional abriu o caminho para que todo cidadão tenha acesso aos dados do SIAFI (Sistema de Acompanhamento Financeiro do Governo Federal). O parágrafo 4º, do artigo 4º, da referida Lei, diz que “o governo federal viabilizará, para todo cidadão, consultas gerenciais aos dados da execução orçamentária e financeira do SIAFI, por meio da Internet”.

Cabe a nós, que temos interesse no monitoramento dos gastos públicos, ficarmos atent@s e cobrar dos órgãos responsáveis a imediata disponibilidade dessas informações, para que possamos usufruir de mais uma ferramenta para o controle social.



## Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher

Dia 7 de agosto, em sessão extraordinária, a Câmara dos Deputados concluiu a votação da Medida Provisória nº 37/02 que, além de criar cargos de Direção e Assessoramento Superior, regulamenta a cessão de funcionári@s públic@s federais a instituições internacionais ou multilaterais das quais o Brasil seja integrante e institui a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, à qual são destinados 13 cargos de assessoramento superior.

Com o acordo firmado entre @s líderes partidári@s, o Plenário, em votação simbólica, rejeitou os quatro destaques para votação em separado que haviam sido apresentados pela oposição. Agora, que foi concluída sua votação na Câmara dos Deputados, a Medida Provisória seguirá para apreciação no Senado. Ocorre que o Senado Federal aprovou em sessão, no dia 8 de agosto, o recesso branco d@s senador@s até o segundo turno das eleições.

Com a retomada dos trabalhos, a MP será o primeiro item a ser apreciado pel@s senador@s, pois ela obstruirá a pauta e, sem a sua votação, nenhum projeto poderá ser apreciado.

## Governo Federal promulga Decreto adotando o CEDAW

O Governo Federal promulgou, dia 30 de julho, o Decreto nº 4.316, que adota o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. O Protocolo aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do PDC nº 07/02, entrará em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2002. Entre outras disposições, estabelece que os Estados parte, como o Brasil, que aderiu ao Protocolo, observarão a Carta das Nações Unidas no que se refere aos direitos humanos fundamentais, bem como a Declaração de Direitos Humanos e as Convenções Internacionais de Direitos Humanos. Tais documentos proíbem a discriminação baseada em sexo e asseguram às mulheres o efetivo gozo dos direitos e liberdades fundamentais.





## Vetos à Carteira Nacional de Saúde da Mulher

Conforme foi noticiado no Fêmea passado, a Lei nº 10.516, sancionada em 11 de julho de 2002, que instituiu a Carteira Nacional de Saúde da Mulher, teve dois vetos. Foi vetado, pelo Presidente da República, o § 1º do Artigo 1º, o qual determinava que a regulamentação das atividades previstas no projeto seria feita pelo Conselho Nacional de Saúde, consultando a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. Também recebeu veto o Art. 3º, que previa que a fiscalização da Lei seria feita pelo SUS.

Os argumentos apresentados para os dois casos são de inconstitucionalidade, na medida em que a competência para regulamentar e fiscalizar as leis é do Gestor Nacional de Saúde, ou seja, o Ministério da Saúde, não havendo, portanto, possibilidade dessas funções serem exercidas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Com o veto integral ao § 1º do Art. 1º, também foi vetada a definição de quais atividades deveriam constar da Carteira Nacional de Saúde e quem teria competência para emití-la.

Cabe, agora, ao Ministério da Saúde, quando for regulamentar esta Lei, garantir que sejam registradas na Carteira de Saúde as atividades previstas no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

## Exames médicos

O PL nº 84/00, do deputado federal Ricardo Izar (PTB/SP), que possibilita às trabalhadoras e servidoras públicas a reavaliação de exames médicos constantes da atenção integral à saúde da mulher, voltou à Câmara dos Deputados depois de discutido no Senado Federal. O projeto recebeu substitutivo no Senado e agora retorna à Casa de origem para que este substitutivo seja apreciado pelos Deputados.



## Demissão da gestante sem justa causa

Foi arquivado na Câmara dos Deputados, o PL nº 3.982/00 do senador Luiz Pontes (PSDB/CE) que pretendia regulamentar, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a possibilidade de demissão sem justa causa da gestante. O arquivamento foi uma grande vitória, uma vez que a luta pela rejeição do projeto, na Comissão de Trabalho da Câmara, mobilizou as mulheres durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher. Na oportunidade, foi apresentado um abaixo-assinado com 60 mil assinaturas ao Presidente da Câmara, deputado Aécio Neves, solicitando o voto contrário dos parlamentares à proposição.

Este tipo de proposta ajusta-se aos objetivos de flexibilização das relações de trabalho. A rejeição do referido projeto de lei é mais um ganho para o movimento de mulheres, que combate a retirada de direitos. Mais uma vez, a nossa mobilização garantiu a vitória!

## ELEIÇÕES 2002

Estamos recolhendo material de campanha das mulheres candidatas que estão participando das Eleições 2002. Precisamos da sua ajuda! Envie-nos adesivos, filipetas e impressos que você conseguir recolher!

# Cresce o número de mulheres candidatas

## Entretanto, partidos políticos não atingem a cota

\*Sônia Malheiros Miguel

**O**s dados ainda são preliminares, mas o desenho já está definido. Mais uma vez, os partidos políticos ficaram longe do cumprimento das cotas. Em todo o Brasil, para todos os cargos, a porcentagem de mulheres candidatas está abaixo de 15%.

Nas candidaturas para a Câmara dos Deputados, o percentual fica em torno dos 12% e, nas eleições para as Assembléias Legislativas estaduais e Câmara Legislativa do DF, em torno de 15%. Ora, a cota mínima que os partidos têm de atingir nas eleições proporcionais, para candidaturas de qualquer um dos sexos, segundo a Lei Eleitoral, é de 30%.

Esta é a quarta eleição com o sistema de cotas implantado, e a segunda experiência nas eleições para a Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas Estaduais e Câmara Legislativa do DF. E os resultados, mais uma vez, não são nada animadores. Pelo que estamos vendo, o tempo ainda não foi suficiente para os partidos se “prepararem” para cumprir a lei. Se é que o tempo resolve estas coisas...

Segundo levantamento do CFEMEA, a partir de consulta aos dados preliminares divulgados pelo TSE, para a Câmara dos Deputados nenhum partido político cumpriu a cota mínima exigida. O Partido Comunista Brasileiro, foi o que mais se aproximou, apresentando 28,57% de mulheres candidatas, num total de 7 candidaturas, em todo o Brasil.

Outro dado que assusta é que, nas eleições de 2002, 13 partidos políticos apresentaram uma porcentagem menor de candidatas do que nas eleições anteriores. Na média geral, o aumento da porcentagem de mulheres candidatas deve girar em torno dos 2%. Em 1998, o percentual de mulheres candidatas foi de 10,37%.

Em 2002, não deve ultrapassar 13%.

Em números absolutos, tem aumentado o número de mulheres candidatas a deputadas federais. De 348 candidaturas, em 1998, para 562, em 2002. Um crescimento da ordem de 60%. Dois fatores contribuem para o fato do crescimento do número absoluto de mulheres candidatas não resultar em um crescimento significativo na porcentagem atingida pelos partidos: o não cumprimento da lei que assegura cota mínima e máxima por sexo para as candidaturas, e o

Se formos olhar o desempenho dos partidos, tendo como foco o número de mulheres que cada partido político apresentou como candidatas, esta fragilidade fica ainda mais evidente. Nenhum partido político apresenta mulheres candidatas para a Câmara dos Deputados em todas as Unidades da Federação. Os partidos que mais se aproximam desta meta são o PT e o PSDB, que apresentam mulheres candidatas em 21 das 27 Unidades da Federação, seguidos do PMDB (16) e PDT, PFL e PPS

**Correntes dos movimentos feministas e de mulheres se inclinam por sanções positivas: medidas de apoio aos partidos políticos que cumprem as cotas.**

aumento, também, do número de homens candidatos.

Se olharmos para o panorama das candidaturas às Assembléias Legislativas e Câmara Legislativa do DF, o fato se repete. Crescem o número de mulheres candidatas também para estes cargos, mas as porcentagens de mulheres candidatas e as porcentagens de homens candidatos ainda estão em extremos opostos.

É impossível compreendermos o desempenho dos partidos políticos em relação às cotas, se não analisarmos o quadro partidário de uma maneira geral. É evidente a fragilidade de grande parte dos partidos políticos atualmente com registro no TSE.

Os dados das eleições para a Câmara dos Deputados falam desta precariedade: dos 30 partidos políticos que concorrem às eleições para a Câmara dos Deputados, somente 7 (PFL, PMDB, PPB, PPS, PSDB, PT e PTB) apresentaram candidaturas, de homens e/ou de mulheres, em todas as 27 Unidades da Federação.

(15). E, 20 dos 30 partidos políticos concorrendo às eleições para a Câmara dos Deputados indicam mulheres candidatas para menos de 10 Unidades da Federação.

O desempenho dos partidos políticos em relação às cotas por sexo reafirma a necessidade de se ampliar o leque de ações afirmativas em defesa da participação política das mulheres e de se aperfeiçoar a legislação existente.

No Congresso Nacional, já tramitam várias proposições legislativas propondo alterações na atual legislação. Algumas dessas sugerem sanções punitivas para os partidos políticos que não cumprirem a lei. Correntes dos movimentos feministas e de mulheres se inclinam por sanções positivas: medidas de apoio aos partidos políticos que cumprem as cotas.

\* Historiadora e Socióloga  
Assessora Técnica do CFEMEA

# “Pelo direito a uma maternidade desejada, apoiemos a Campanha 28 de Setembro”

\* Dulce Xavier

**E**ste é o lema das Católicas pelo Direito de Decidir em toda a América Latina no ano de 2002. Queremos afirmar o direito das mulheres de decidir sobre a sua maternidade. Uma gestação pode e deve transcorrer de forma positiva e amorosa. Denunciamos o sofrimento e a desumanidade da situação contrária. Lembremos que até a Mãe de Jesus foi consultada para ser mãe.

A realidade da grande maioria de mulheres na AL está muito longe da possibilidade de fazer escolhas sobre sua sexualidade e sobre sua capacidade reprodutiva. Em alguns países, nem mesmo quando a gravidez coloca em risco a vida da mulher ou quando é decorrente de violência sexual, é possível recorrer a um aborto legalmente, em condições saudáveis e seguras.

A interrupção da gravidez é um dos temas mais difíceis de ser abordado em nossas sociedades, uma vez que sempre emerge cercado de julgamentos morais, preconceitos e interpretações religiosas. Esses fatores são tão determinantes que ainda hoje a sociedade não consegue tratar este assunto como uma questão de saúde pública e de direito das mulheres.

No Brasil, mesmo considerando-se a legalidade do aborto em dois casos, a instalação de serviços hospitalares especializados não tem garantido às mulheres um atendimento digno. Um dos argumentos mais utilizados pelos profissionais de saúde para justificar a não realização da interrupção de

gravidez é a objeção de consciência por motivos religiosos. Esse fator tem dificultado a implantação desses serviços em outros hospitais.

Pensando na realidade do aborto em nosso país, no sofrimento das mulheres e em como poderíamos colaborar para ampliar a rede de atendimento às mulheres, em um quadro de legalidade e humanidade, desen-volvemos o Projeto de Aborto



Legal nos Hospitais Públicos. O objetivo primeiro desse projeto é o de oferecer aos e às profissionais de saúde dos serviços de aborto legal a possibilidade de uma reflexão ético/religiosa sobre a questão da interrupção da gravidez, considerando argumentos favoráveis ao direito das mulheres decidirem sobre o próprio corpo sem ferir suas crenças religiosas. Realizamos oficinas com profissionais direta ou indiretamente envolvidos no atendimento dos serviços de aborto legal nos hospitais públicos brasileiros que já im-plantaram este serviço.

Encerrando o ciclo de visitas, promovemos um seminário com os

profissionais que participaram desta experiência e com a contribuição de vários especialistas nesta área. O resultado deste trabalho está sintetizado no livro “Aborto Legal: Implicações Ético-Religiosas”.

Este livro, um marco em nossa luta pelo direito das mulheres decidirem, será lançado no dia 27 de setembro, em São Paulo, junto com a FEBRASGO (Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetria). Será oferecido aos serviços de aborto legal de todo o país. Queremos também divulgá-lo ao máximo junto a todos/as os/as profissionais de saúde e outras pessoas/organizações interessadas em contribuir com esta luta.

Nosso objetivo ao trabalhar com esses profissionais, foi ainda o de levar o debate para além destes serviços, sensibilizando outras pessoas. Além de estimular a abertura de outros serviços que atendam os casos de aborto legal, queremos que a discussão nacional sobre o aborto se amplie, considerando o direito de decidir e contribuindo para a descriminalização do aborto.

Descriminalizar o aborto e reconhecer o direito das mulheres à autonomia sobre seu corpo podem evitar sofrimentos e salvar a vida de muitas mulheres.

\* Integrante da Equipe de Católicas pelo Direito de Decidir



# Qualificação, trabalho, produção e relações de gênero

Zuleide Araújo Teixeira\*

**A** defesa de uma sociedade justa e sem discriminação tem sido uma colocação constante nos discursos dos dirigentes e líderes dos mais variados segmentos de nossa sociedade. A construção de um tecido teórico sobre a justiça social no mundo, refletindo-se no Brasil, também tem sido objeto dos debates, reflexões, produções intelectuais e populares de hoje.

As desigualdades praticadas no cotidiano da sociedade, no que se refere às relações de gênero, não se definiram a partir do econômico, mas especialmente a partir do cultural e do social, refletido no processo de formação profissional e de inclusão no mundo do trabalho e da produção. Os conceitos e preconceitos têm obedecido aos padrões culturais que definem diferentemente o que é homem e o que é mulher e seus “devidos papéis” na sociedade.

Os dados estatísticos referentes à educação e ao mercado de trabalho têm apontado para um crescimento da presença da mulher nestes dois setores, restando aprofundar-se uma análise sobre a forma como está se dando esta presença. O status político e social dos postos e das funções de trabalho ocupadas pelas mulheres não correspondem àqueles destinados aos homens, o que se reflete no acesso, no salário e na progressão dentro do plano de carreira das instituições.

## Qualificação profissional

A análise da situação da presença feminina no mundo do trabalho passa por uma revisão das funções sociais da mulher, pela crítica ao entendimento con-vencional do que seja o trabalho e as formas de mensuração deste. “Na verdade, se for considerado como trabalho toda atividade socialmente necessária, o trabalho da mulher estará em toda parte: no preparo da comida, na limpeza da casa, na organização e gerência do lar, na formação das futuras gerações e em inúmeros outros afazeres que só se tornaram visíveis com o amadu-recimento dos estudos e pesquisas sobre a mulher” (Bruschini/89).

Com a internacionalização do processo de produção e formas de sua realização, a gestão da mão-de-obra barata passou a envolver a maior parte da força de trabalho feminina. A subcontratação, que não é um fato novo, acentuou-se. Este é um fenômeno ainda considerado menos importante em escala mundial, embora tenha tornado-se uma expressão particularmente significativa no contexto das novas exigências do capital, na exploração da mão-de-obra vulnerável e principalmente das mulheres, das

crianças e adolescentes.

A participação das mulheres aumenta nos trabalhos não-qualificados, principalmente nos setores industrializados, presentes basicamente nos postos de aprendiz, de operador etc., constituindo-se exceção, quando ocupa posições mais elevadas individualmente conquistadas. A feminização do trabalho continua a ocorrer especialmente junto às mulheres sem qualificação e/ou com nível médio de qualificação formal, em geral servindo para reforçar e cristalizar a discriminação, os conceitos estereotipados em relação à função social da mulher.

**Vale registrar um avanço no que se refere às questões relativas às relações de gênero na qualificação profissional, no trabalho e na produção, uma vez que vêm lentamente sendo incluídas nos debates mais abertos à sociedade como um todo,** inclusive entrando nas pautas dos sindicatos, dos partidos políticos, dos organismos internacionais, e em outros espaços de debate conquistados pelas trabalhadoras.

Outra questão importante nesta discussão é a falta de correspondência entre a vida pública

e privada. Diversas profissionais convivem com problemas de ordem privada que dificultam seu desempenho como profissional, afetando o cotidiano de toda família. No entanto, a maioria dos homens e das instituições dificilmente considera tais situações. São dificuldades que refletem nas condições de exploração da força de trabalho e que deveriam ser tratadas como problema coletivo de caráter social e econômico, gerando medidas que beneficiassem a sociedade como um todo, a exemplo da construção de uma infra-estrutura (creches, restaurantes, lavanderias etc.) visando garantir a saída dos pais para o trabalho.

Concluindo, não há como se analisar separadamente a qualificação profissional, o conhecimento, o mundo do trabalho e da produção, as questões individuais e coletivas, quando se enfrenta com seriedade e compromisso as conseqüências de tratamento discriminador e excludente nas relações de gênero.

\*Advogada e sócia do CFEMEA





# Rio + 10

## Agenda das Mulheres por um Planeta Saudável

**M**ulheres de todo o mundo apresentaram uma ampla plataforma global à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92). A participação feminina no processo mostrou a eficiência da estratégia de mobilização e articulação em redes, além de tornar público o fato de que a inclusão da experiência e visão das mulheres nos processos decisórios é fundamental para que se alcance o desenvolvimento sustentável.

Essa visão está traduzida nas 173 recomendações contidas na Agenda 21 - a Plataforma de Ação do Desenvolvimento Sustentável - adotada por Chefes de Estado de 179 países. Esta mobilização de redes de mulheres durante a ECO-92 foi possível graças à estratégia desenvolvida pela WEDO (Organização das Mulheres para o Meio Ambiente e Desenvolvimento) que reuniu 1.500 lideranças de

redes internacionais, de 83 países, para participarem do I Congresso Mundial das Mulheres por um Planeta Saudável, em novembro de 1991. No Congresso, as participantes formularam e adotaram sua própria plataforma.

A Agenda de Ação das Mulheres. O documento abordou temas como governança, militarismo, globalização, pobreza, direitos da terra, segurança alimentar, direitos das mulheres, direitos reprodutivos, ciência e tecnologia e educação. Nos anos que se seguiram à ECO-92, a Agenda 21 de Ação das Mulheres inspirou o ativismo e a participação que permearam o conjunto de Conferências da ONU nos anos 90. No mundo inteiro, o documento contribuiu para a mobilização das mulheres na luta por suas prioridades junto a instituições internacionais, governos, o setor privado e a sociedade civil. As

mulheres usaram a Agenda para influenciar a Comissão de Desenvolvimento Sustentável da ONU e para conquistar a implementação local e nacional das recomendações da Rio 92. O sucesso da metodologia da Agenda 21 de Ação das Mulheres incentivou a WEDO e a REDEH (Rede de Desenvolvimento Humano) a proporem a revisão do documento por ocasião da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como RIO + 10, convocada pela ONU e realizada em Johannesburgo, África do Sul (26 de agosto a 04 de setembro).

A nova Agenda de Ação das Mulheres por um Planeta Saudável e Pacífico 2015 olha para o futuro agregando experiências de milhares de pessoas que lutam por fazer os acordos da Rio 92 ganharem vida.

### Propostas

A nova Agenda possui cinco eixos identificados a partir da relação entre desenvolvimento sustentável e os diferentes aspectos da temática de gênero:

- Paz e Direitos Humanos;
- Globalização e Sustentabilidade;
- Acesso e Controle dos Recursos;
- Segurança Ambiental e Saúde; e
- Governança para o Desenvolvimento Sustentável.

Nos dois anos do processo preparatório da RIO+10, um grupo de trabalho internacional entrou em contato com mulheres de diversas regiões para desenvolver a revisão da Agenda. Consultas por meio eletrônico alcançaram redes e organizações especializadas. Os debates ocorreram durante os processos preparatórios

da ONU e em cinco reuniões regionais organizadas em parceria com grupos e redes feministas. Estas reuniões aconteceram no Rio de Janeiro-Brasil; Pittsburgh-EUA; Praga-República Checa; Bangcoc-Tailândia e Venezuela.

A jornada percorrida pelo movimento de mulheres e a diversidade do processo de consulta mostram que a articulação dessas ações e conquistas, aparentemente pequenas, se sustentadas ao longo do tempo podem ter resultados significativos que se refletem na mudança de cultura e na própria forma de fazer política, aproximando a humanidade da utopia do desenvolvimento sustentável.

### Lançamento

A Agenda de Ação das Mulheres para um Planeta Pacífico e Saudável 2015 está publicada em quatro idiomas: português, inglês, francês e espanhol. Seu lançamento foi realizado durante a RIO+10, em dois locais diferentes: no Centro de Convenções e na Tenda das Mulheres, montada no Fórum das ONGs, em Johannesburgo (África do Sul). Mais uma vez, as mulheres reuniram-se para fazer ouvir suas vozes e lutar para que os acordos da Agenda 21 sejam implementados. Para outras informações, acesse: [www.wedo.org](http://www.wedo.org) ou [www.riomaisdez.org.br](http://www.riomaisdez.org.br).

# Mulheres no Poder

Nesta página do Fêmea queremos divulgar legislações, proposições legislativas e programas governamentais e não governamentais em âmbito estadual e municipal. Continue compartilhando conosco informações sobre Leis aprovadas pelas Assembléias Legislativas ou Câmaras de Vereadores de seu estado ou município que tratam dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero. Mande as informações para [imprensa@cfemea.org.br](mailto:imprensa@cfemea.org.br) ou CFEMEA/Assessoria de Comunicação - SCN Quadra 6, Bl. A, sala 602, Ed. Venâncio 3000. Brasília-DF Cep:70.716-000.

## LEGISLAÇÃO

### Habitação

A Lei nº 11.574/01, do estado do Rio Grande do Sul, determina que pelo menos 20% dos recursos públicos estaduais destinados à habitação serão aplicados em benefício da mulher chefe de família. Esta proporção deverá ser observada por ocasião da distribuição das verbas destinadas à habitação, por faixa de renda ou por qualquer outro critério.

### Acompanhamento no Parto

A Lei nº 12.133/02, do estado de Santa Catarina, garante à mãe o direito de um(a) acompanhante no processo de parto em todos os hospitais públicos ou conveniados do SUS, no estado. O processo de parto inclui os períodos de admissão, pré-parto e pós-parto imediato. Na justificativa do projeto de lei está a importância de a mulher escolher a pessoa que melhor atende a suas necessidades, respeitando as particularidades sócio-culturais que compõem o universo das famílias e relações sociais das quais a gestante faz parte.

### Discriminação aos /às portador@s de HIV/Aids

A Lei nº 11.119/02, do estado de São Paulo, institui que "é vedada qualquer forma de discriminação aos/às portadores do vírus HIV ou a pessoas com Aids". Entre os procedimentos considerados discriminatórios estão:

- solicitar exames para detecção de vírus HIV ou Aids para inscrição em concurso ou seleção para ingresso no serviço público ou privado;
- segregar portadores do vírus HIV ou pessoas com Aids no ambiente de trabalho;
- divulgar, por quaisquer meios, informações ou boatos que degradem a imagem social do portador do vírus HIV ou de pessoas com Aids, sua família, grupo étnico ou social a que pertença;
- impedir o ingresso ou a permanência no serviço público ou privado de suspeito ou confirmado portador do vírus HIV ou pessoa com Aids, em razão desta condição;
- impedir a permanência do portador do vírus HIV no local de trabalho, por este motivo;
- recusar ou retardar o atendimento, a realização de exames ou qualquer procedimento médico ao portador do vírus HIV ou pessoa com Aids, em razão desta condição;
- obrigar de forma explícita ou implícita os portadores do vírus HIV ou pessoa com Aids a informar sobre a sua condição a funcionários hierarquicamente superiores.

## PROGRAMA

### Violência contra a Mulher

O Programa de Assessoria Técnica para os Governos Locais das Mercocidades Brasileiras sobre Ações e Políticas Públicas de Combate à Violência Contra Mulheres tem como objetivo assessorar os governos municipais das Mercocidades brasileiras para a promoção de ações e iniciativas de combate à violência contra a mulher. O Programa tem como organizações executoras o Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBAM) e o Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER), ambos com sede na cidade do Rio de Janeiro, e ainda conta com o apoio do UNIFEM.

A Rede Mercocidades reúne prefeit@s dos grandes centros urbanos dos países que participam do Mercosul com o objetivo de promover o fortalecimento das administrações locais como contraponto ao processo de Globalização. No Brasil, 29 municípios integram a Rede, que tem como proposta a criação de grupos de estudo para o desenvolvimento de temas comuns, as Unidades Temáticas de discussão.

O papel do Programa de Assessoria é produzir e disponibilizar informações técnicas resultantes de levantamentos de dados, pesquisas e estudos que sejam úteis ao desenvolvimento das iniciativas locais para o combate à violência contra a mulher. Outro objetivo é promover a integração entre as Mercocidades e a Unidade Temática de Gênero e Município, por meio de encontros e trocas de informações sobre as iniciativas e experiências municipais na área de defesa e promoção dos direitos da mulher, mais especificamente no que tange à questão da violência contra a mulher. Mais informações no site [www.ibam.org.br/viomulher/viomulher.htm](http://www.ibam.org.br/viomulher/viomulher.htm).





# Sou cidadã, conheço meus direitos

## As mulheres candidatas e a legislação eleitoral

Este ano @s brasileiras irão escolher Presidente da República, Senador@s, Deputad@s Federais, Deputad@s Estaduais e Distritais e Governador@s Estaduais e do Distrito Federal.

De acordo com dados preliminares fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o número de mulheres candidatas, somando todos os cargos em disputa, cresceu cerca de 45% em relação às eleições de 1998. Apesar disso, a quantidade de mulheres candidatas ainda é muito pequena. A legislação eleitoral – Lei nº 9.504/97, no § 3º do art. 9º, estabelece que “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo”. Está sendo difícil para o sexo feminino alcançar a cota mínima que é a de 30%. No total de 18.137 candidaturas, apenas 2.545 estão preenchidas por mulheres, representando um percentual de 14%.

As candidatas devem se unir para exigir do seu partido algum tipo de “ação afirmativa” na campanha eleitoral, para que suas candidaturas não resultem apenas em “preenchimento formal de cotas” do partido.

Pensando em ajudar nas campanhas, abordaremos alguns pontos da legislação eleitoral que consideramos importantes para o momento.

## Normas jurídicas para as eleições

As eleições são regulamentadas pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por algumas legislações ordinárias.

A Constituição Federal estabelece os grandes princípios: alistamento eleitoral, idade mínima para votar e ser votad@, impedimentos, mandato etc.

O Código Eleitoral – Lei nº 4.737/65, contém normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos, em especial os de votar e ser votad@.

A lei que estabelece as normas mais detalhadas para as eleições é a Lei nº 9.504/97. É esta que daremos destaque, conjugada com o Código Eleitoral.

## Propaganda eleitoral

Desde o dia 05 de julho, está permitida a propaganda eleitoral. Candidat@s vão às ruas em busca de votos. Saber as principais permissões e proibições é muito importante para não sofrer penalidades.

## Penas por desobediência à legislação eleitoral

As penas podem ser: multa – que varia entre uma a cem mil UFIR (Uma UFIR = R\$ 1,0601); prestações de serviços à comunidade; cancelamento ou cassação de registro ou diploma.

## Sedes e dependência dos partidos

@s candidat@s podem escrever a propaganda da forma que

**Todo partido deve organizar um comitê de assessoria aos/às candidat@s, principalmente sobre propaganda, fundos de campanha e gastos eleitorais. Qualquer informação pode ser solicitada ao TSE, pela Internet, no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou no Tribunal Regional Eleitoral de seu Estado.**

melhor lhes parecer, sem necessidade de licença de autoridade pública ou qualquer contribuição.

## Alto-falantes, ou amplificadores de voz

Podem ser instalados e funcionar normalmente, nas sedes e dependências dos partidos, das quatorze (14) às vinte e duas (22) horas, nos três meses que antecederem as eleições, assim como em veículos de sua propriedade, ou colocados à sua disposição.

Entretanto, é proibido: em distância inferior a duzentos (200) metros dos seguintes locais:

1. Sedes dos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das sedes dos Tribunais Judiciais, e dos quartéis e outros estabelecimentos militares;
2. Hospitais e casas de saúde;
3. Escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento.

## Pichação, inscrição a tinta e veiculação de propaganda

Em bens cujo uso depende de cessão ou permissão do Poder Público ou que a ele pertençam e nos bens de uso comum (exemplo: escolas, hospitais e repartições públicas): é proibido.

Em bens particulares: depende da autorização d@ proprietári@.

## Fixação de placas, standartes, faixas, cartazes etc.

Podem ser fixados em postes de iluminação pública, viadutos, passarelas e pontes, desde que não lhes cause dano, dificulte ou impeça o seu uso e o bom andamento do tráfego.

## Distribuição de folhetos, volantes e outros impressos tipo “santinhos”

É permitido e não precisa de licença de nenhuma autoridade. Este material deve ser editado sob a responsabilidade do partido, coligação ou d@ própri@ candidat@.

## Realização de ato público em recinto aberto ou fechado

Não precisa de licença da polícia, porém, deve ser comunicada, no mínimo (24) vinte e quatro horas antes, para que seja garantido, segundo a prioridade do aviso, o direito contra quem tencione usar o local no mesmo dia e horário. Tal comunicado também servirá e para que sejam tomadas, as devidas providências a fim de garantir a realização do ato e o bom funcionamento do tráfego e dos serviços públicos que possa afetar o evento.

Os comícios podem ser feitos entre o horário de oito às vinte e quatro horas.

Nota: estamos usando o símbolo @ para masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher e filho homem.

EXTRAÍDO DO GUIA DOS DIREITOS DA MULHER – CFEMEA-1996, EDITORA RECORD  
(PODE SER ENCONTRADO NAS LIVRARIAS) E DA LEGISLAÇÃO ATUAL

# Acontece

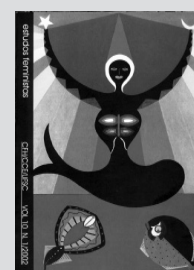
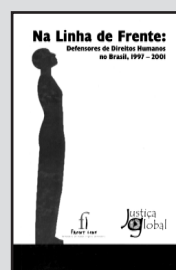
## Gênero e Saúde

A III Jornada Paranaense de Antropologia da Saúde vai acontecer durante os dias 20 e 21 de setembro, em Curitiba (PR). O tema principal é Gênero e Saúde. O encontro está sendo promovido pelo Departamento de Saúde Comunitária da UFPR e pelo Instituto de Estudos em Saúde e Sociedade. As inscrições para propostas de oficinas já estão abertas. Para mais informações, utilize o endereço [marial@onda.com.br](mailto:marial@onda.com.br).

## V Fazendo Gênero

O 5º Encontro Internacional Fazendo Gênero será realizado de 8 a 11 de outubro de 2002, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis. O tema deste ano é Feminismo como Política. A ideia é retomar a discussão sobre a centralidade da política na formação e na construção do campo do feminismo e das contribuições fundamentais que ele dá nas questões contemporâneas. Entre as conferencistas, estarão presentes Ella Shohat, Jane Flax e Françoise Thébaud.

Algumas discussões previstas: mulheres indígenas, corporalidade e conflito, gerações e subjetividade, sexualidade e poder, imagens e narrativas, cultura negra e políticas de identidade, direitos reprodutivos, poéticas feministas, homossexualidade, histórias do feminismo e teorias feministas e de gênero. Mais informações no site [www.cfh.ufsc.br/fazendogenero](http://www.cfh.ufsc.br/fazendogenero).



### Trabalhadoras Domésticas

O quarto número da revista do UNIFEM, Maria Maria, é dedicado às trabalhadoras domésticas. São depoimentos, entrevistas, matérias e um ensaio fotográfico dedicado à visibilidade das cinco milhões de mulheres brasileiras que ganham a vida trabalhando como domésticas, mensalistas ou diaristas. Mais informações no endereço eletrônico [unifemconesul@undp.org.br](mailto:unifemconesul@undp.org.br), ou [www.undp.org.br/unifem](http://www.undp.org.br/unifem).

grupos de mulheres. Por isso, inclui dinâmicas que facilitam a partilha e a comunicação de experiências. Reflexões bíblicas e teológicas são características diferenciadas da cartilha. Mais informações pelo fone (11) 3107-9038, ou [www.catolicasonline.org.br](http://www.catolicasonline.org.br).

promoção da justiça social e dos direitos humanos no Brasil, através de pesquisas e documentações sobre a situação no país. Mais informações na página [www.global.org.br](http://www.global.org.br).

### Direitos Humanos

— Na Linha de Frente: Defensores de Direitos Humanos no Brasil, 1997-2001 é a publicação do relatório da Front Line e do Centro de Justiça Global para a Representante Especial da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. Nele estão contidas informações sobre casos individuais de abusos cometidos contra defensor@s dos direitos humanos e o contexto dessas violações no Brasil. A Front Line é uma ONG internacional para a proteção d@s defensor@s de direitos humanos. O Centro de Justiça Global é dedicado à

### Estudos Feministas

O 7º número da Revista Estudos Feministas – REF tem como eixo central a questão da discriminação e do preconceito. O dossiê organizado por Luiza Bairos registra e analisa a participação das mulheres no processo da III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e as formas de Intolerância, realizada em Durban no ano passado. Mais informações pelo fone (48) 331-8211, ou [www.cfh.ufsc.br/~ref](http://www.cfh.ufsc.br/~ref).

### Violência Contra as Mulheres

A cartilha Violência contra as Mulheres: Conversando a Gente se Entende, das Católicas pelo Direito de Decidir, tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das organizações de mulheres. Foi elaborada para auxiliar educadoras populares e líderes de comunidades, no seu trabalho com